



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



### PORTARIA n.º 36/2021

Concede 01 (um) mês de férias-prêmio ao servidor efetivo Rubens Alves Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, II e III, do Regimento Interno, considerando atestado subscrito pela Sra. Tuanny Arcanjo Reis, Assessora de Recursos Humanos da instituição, de que a Servidora tem 9 (nove) meses de férias prêmio para usufruir, referente a 01/06/1999 a 31/05/2009, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo, Sr. Rubens Alves Ferreira, com base no art. 55 da Lei 1.812, de 29 de abril de 1992, 01 (um) mês de férias-prêmio, a serem usufruídas de 01 (um) de junho a 30 (trinta) de junho de 2021.

Art. 2º. O período mencionado no art. 1º desta Portaria deverá ser deduzido do saldo de meses de férias prêmio a que tem direito o servidor, para o que deverá ser feita a respectiva anotação em sua pasta pessoal, consignando-se expressamente os meses de férias-prêmio remanescentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 31 de maio de 2021.

**Eldir José Batista**

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo